



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS): Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (PUBLICAÇÃO): O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justos e combinados, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Votuporanga, 06 de outubro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

PELA CONTRATADA:

ANDRE CARLOS DA FONSECA:18174119850
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS DA FONSECA:18174119850
Dados: 2025.10.06 12:27:48 -03'00'

ANDRE CARLOS DA FONSECA

Representante da empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1. **THIAGO RUVIERI DELALÍBERA**
Matrícula 51-5

2. **ROSELAINE CORREIA**
Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, THIAGO RUVIERI DELALÍBERA, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 09/10/2025 09:58:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-308763-0041665721710225 | Para a verificação de acesso ao processo eletrônico: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

